

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.51

Data: 16/04/2024

Hora: 13:39

Portaria nº 6313/2024

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 16/04/2024, à servidora **CLARIDÊ CHITOLINA TAFFAREL**, matrícula 346, cargo de Consultor Jurídico, padrão Padrão 20, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 11.328,18 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 1727 de 2018; Anuênio (26 anos, totalizando 39%) - Lei Municipal nº 366 de 1990, art. 84 a ser custeada por Fundo Próprio de Previdência do Município de Fontoura Xavier e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 16/04/2024.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PUBLICADO EM: 16/04/2024
no quadro de publicações oficiais do
município, localizado no saguão da
Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: 